

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL DE ITAPETININGA  
COMDERI**



**L.M. 5.397 de 08/09/2010**  
**(Casa da Agricultura)**  
Rua Cel. Pedro Dias Batista, 1405  
Fones: (15)3271-3538 / 3271-0660  
CEP 18.200-350 – Itapetininga – SP  
E-mail: comderi.itape@gmail.com

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPETININGA DO ANO DE 2022, CONFORME LEI Nº 5.397 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS, ocorreu a primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e dois dos conselheiros nomeados pela Portaria nº215, de 12 de abril de 2018, do COMDERI - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga, com a seguinte pauta: Ratificação do Valor da Terra Nua - VTN; apresentação do Programa + Pecuária Brasil; e discussão para definição de tema de palestra de interesse aos produtores rurais. A senhora presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e passou a palavra à secretária que mencionou os valores definidos por este colegiado relativos ao VTN, a se informar ao Instituto de Economia Agrícola - IEA, sendo ratificados na presente ocasião, segundo acordado na última reunião de 2021. Portanto, os valores por hectare (ha) foram ratificados na presente data, conforme a seguir: R\$34.000,00 para lavoura de aptidão boa; R\$29.750,00 para lavoura de aptidão regular; R\$25.500,00 para lavoura de aptidão restrita; R\$21.250,00 para pastagem plantada; R\$17.000,00 para silvicultura ou pastagem natural; e R\$12.750,00 para preservação da fauna ou flora. Quanto aos valores para Imóveis Rurais com Benfeitorias, ficaram da seguinte forma: R\$34.680,00 para lavoura de aptidão boa; R\$30.345,00 para lavoura de aptidão regular; R\$26.010,00 para lavoura de aptidão restrita; R\$21.675,00 para pastagem plantada; R\$17.350,00 para silvicultura ou pastagem natural; e R\$13.005,00 para preservação da fauna ou flora. O senhor Nelson lembrou que o IEA tem uma metodologia própria, por conseguinte, os valores aqui definidos e informados ao IEA não são os valores oficialmente divulgados pelo mesmo. Seguindo a pauta, a palavra foi franqueada ao senhor Lucas que apresentou o Programa + Pecuária Brasil, um programa inovador de melhoramento genético em bovino leiteiro e de corte, e bubalino leiteiro, discorrendo sobre sua funcionalidade, requisitos e condições para participar, bem como os resultados esperados. A senhora presidente pontuou que o Programa é interessante para os produtores, e o senhor Nelson corroborou a importância do mesmo. O senhor Lucas respondeu a breves questões alusivas, colocando a Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento à disposição para mais informações e cadastramento dos interessados. A seguir, tratando de palestra de interesse aos

produtores rurais, o senhor Julieidso falou da palestra sobre boas práticas e uso de produtos veterinários a ocorrer no dia 04/03/2022, às 18h00, no Sindicato Rural de Itapetininga. Depois, o senhor Lucas considerou sobre a demanda por assuntos relacionados à aposentadoria rural e refinanciamento de dívidas. Assim, o colegiado definiu para o dia 25 de março p.f. a realização de palestra abrangendo o tema aposentadoria rural e benefícios e, deste modo, alterando a data da reunião do referido mês. Após, o senhor Miguel quis saber sobre rastreabilidade, onde o senhor Lucas comentou que a fiscalização está ocorrendo e os produtores devem procurar se adequar, e o senhor Nelson frisou a importância disso. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, agradecendo-se aos presentes. Membros presentes: Lucas Nogueira, da Prefeitura Municipal de Itapetininga; Selma de Almeida Lourenço Oliveira, da Casa da Agricultura Municipalizada de Itapetininga; Nelson Corrêa de Lara, da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS; Julieidso Rodrigues de Moraes, do Sindicato Rural de Itapetininga; Fernanda Moraes de Queirós, da Associação dos Apicultores de Itapetininga e Região Sul do Estado de São Paulo - APIS; Mecias Lucio Machuga, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Distrito do Gramadinho - APPRG; e Miguel Viana da Silva, da Cooperativa dos Produtores Rurais e Assentados da Agricultura Familiar de Itapetininga e Região - COOPRAAFIR. Esta Ata será exposta nos átrios da Prefeitura Municipal de Itapetininga. Eu, Selma de Almeida Lourenço Oliveira, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Itapetininga, 10 de fevereiro de 2022.

  
Fernanda Moraes de Queirós  
Presidente

  
Selma de A. Lourenço Oliveira  
Secretária